



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PL Nº ____/2018

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem o pagamento de décimo-terceiro salário para Prefeito, Vice-prefeito e Secretários municipais.

O cálculo envolve o levantamento do aumento da despesa em função do presente projeto de lei que dispõe sobre concessão de 13º (décimo terceiro) subsídio ao prefeito, vice-prefeito e Secretários Municipais. Consideram os valores integrais a ser concedida ao longo dos anos de 2019, 2020 e 2021. O custo patronal para o cargo, está estimado em 20% (Vinte por cento) mais 1% (Um por Cento) de alíquota RAT, visto que ambos são contribuintes obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

A metodologia de calculo foi elaborada com base no quadro de demonstrativo de gasto com pessoal, considerando as despesas e receitas executadas até o mês de Abril/2018. Os valores projetados para 2018 e 2019, foram baseados nas projeções estimadas na LDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

II – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI N° /2018

CALCULO DA REMUNERAÇÃO ANUAL

Nº	Cargo	13º Subsidio	Encargos Sociais	Total
01	Prefeito	12.044,26	2.529,29	14.573,55
01	Vice-Prefeito	6.124,20	1.286,08	7.410,28
10	Secretários Municipais	4.593,15	9.645,62	55.577,12
Total Bruto		64.099,96	R\$ 13.460,99	R\$ 77.560,95

ESTIMATIVA DE GASTOS

DISCRIMINATIVO	2019	2020*	2021*
13º Salário	R\$ 77.560,95	R\$ 79.655,10	R\$ 81.805,78

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2019	2020*	2021*
Recursos Próprios	R\$ 77.560,95	R\$ 79.655,10	R\$ 81.805,78

NOTA: Crescimento inflacionário de 2,70% respectivamente.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 37.745.314,67
Despesa Total com Pessoal acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 19.211.298,43
Percentual de Gastos com Pessoal nos últimos 12 meses	50,90%
(+) Despesas Projeto de Lei ____/2019	R\$ 77.560,95
(=)Total de despesas com pessoal acumulado no PL	R\$ 19.288.859,38
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto: 2020	R\$ 19.809.658,58
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto: 2021	R\$ 20.344.519,37
Percentual de acréscimo sobre a despesa com pessoal	0,21%
Percentual Total de Gasto Com Pessoal	51,10%

LIMITES DO PODER EXECUTIVO (LRF)

Exercício	Limite Legal (Art. 20, LRF) Executivo	Limite Prudencial (Art. 22, LRF)	Alerta TCE/MG (§1º, II, Art. 59, LRF)	Estudo de impacto para 2019
2019	54%	51,30%	48,60%	51,10%

FONTE: Quadros demonstrativos de Gastos com Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

Desta forma o município vem apresentar a previsão de dados orçamentários e financeiros referente à concessão de 13º (décimo terceiro) subsídio ao Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais. As planilhas constantes no relatório revelam que a despesa com pessoal do executivo nos últimos 12 meses atingiu **50,90%**, o percentual estimado para o ano de implantação da despesa pelo projeto de lei acrescerá a despesa total de pessoal em **0,21%**.

O valor total da despesa com pessoal, acrescido a despesa do Projeto de Lei em questão, está estimado em **51,10%**, desta forma o percentual estimado para despesa com pessoal do poder executivo, encontra-se dentro dos limites preconizado pela Lei 101/2000.

Arinos/MG, 11 de junho de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adão Carlos Ferreira Melo".

Adão Carlos Ferreira Melo
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

III - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela concessão ao Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais o 13º (décimo terceiro) subsídio, conforme disposto no Projeto de Lei nº ___/2019 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arinos.

DECLARO existir recursos para realizar o gasto das despesas no exercício financeiro de 2019, e correrão por conta da dotação orçamentária contida no projeto/atividade 3.1.00.00.00.

DECLARO ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual - LOA, com o Plano Plurianual de Governo - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO na medida em que não haverá prejuízos as metas fiscais, tendo em vista se necessário o contingenciamento de outras despesas.

Arinos/MG, 11 de junho de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CARLOS ALBERTO RECH FILHO".

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal